



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura do Município de Itapevi**

Estado de São Paulo  
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social

**57** ANOS  
**ITAPEVI**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano 7. Nº 371 . Itapevi, 17 de fevereiro de 2016

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## **Prefeitura e Estado inauguram Delegacia de Defesa da Mulher**

Unidade é localizada à avenida Presidente Vargas, 350 – Vila Nova

Em meio às comemorações do aniversário de 57 anos de Itapevi, nesta quinta-feira (18), a Prefeitura e o Estado inauguram a Delegacia de Defesa da Mulher de Itapevi. Situada à avenida Presidente Vargas, 350 – Vila Nova, a sede da Delegacia vai ampliar as ações de segurança voltadas às mulheres da cidade.

O prédio da Delegacia foi cedido e reformado pela Prefeitura, que também destacou e treinou servidores para o setor administrativo. Além disso, a administração municipal ofereceu uma equipe da Guarda, denominada Patrulha Maria da Penha, na prevenção à violência doméstica. Já o Governo do Estado designou a equipe técnica, formada por delegada, escrivãs e investigadoras.



A unidade é uma solicitação da Administração Municipal, integrando o equipamento às ações públicas mantidas

para o público feminino.

Em 2014, foi criada a Secretaria da Mulher, para ampliar as políticas destinadas à

área. A partir de então, atividades sociais, políticas, esportivas e de saúde da mulher passaram a ser desenvolvidas pela pasta.

 **Cadastro de DEMANDA HABITACIONAL**

**INSCRIÇÕES ABERTAS**  
no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Mais Informações na Secretaria de Habitação:  
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Christianópolis

### **Requisitos para Inscrição:**

- Residir no município de Itapevi;
- Informar RG, CPF e Título de Eleitor;
- Número do NIS (antigo PIS/PASEP);
- Informar renda familiar.

A Prefeitura por todos.  
Todos por Itapevi!

SECRETARIA DE  
HABITAÇÃO

**Itapevi**



# 57 anos de emancipação político-administrativa de Itapevi

Antes de se tornar um município, nossa cidade era parte integrante de Cotia. O processo de emancipação aconteceu em função do crescimento populacional e às conquistas que o então distrito obtinha.

Em 14 de dezembro de 1958 foi realizado um plebiscito com os moradores para definir a emancipação. Com mais de novecentos votos a favor, em 18 de fevereiro de 1959, foi sancionada a lei estadual n.º 8.525, que criou o município de Itapevi.

O processo de formação do município se deu por volta de 1.850 com a chegada das famílias Abreu e Nunes. No final do século 19, imigrantes que teriam grande importância na história de Itapevi instalaram-se no povoado como os Chaluppe (li-



de de identificação própria do local.

Em 1940, chegava a Itapevi o empresário Carlos de Castro, que adquiriu de Joa-

tada a mudança do nome da Estação Cotia para Estação Itapevi, o que contribuiu e estimulou o espírito emancipacionista dentre os moradores da região.

Américo Christianini, Cesário de Abreu, Bonifácio de Abreu, Rubens Caraméz, Raul Leonardo e José dos Santos Novaes, entre tantos outros.

O nome Itapevi é derivado do Tupi Guarani e significa pedra chata e lisa (Ita=pedra e Pevi=chata e lisa).

## Prefeitos de Itapevi

Rubens Caraméz (1960 - 1964)  
 Romeu Manfrinatto (1965 - 1968)  
 Osmar de Souza (1969 - 1972)  
 Romeu Manfrinatto (1973 - 1976)  
 Jurandir Salvarani (1977 - 1982)  
 Silas de Oliveira (1983 - 1988)  
 Jurandir Salvarani (1989 - 1992)  
 João Caraméz (1993 - 1996)  
 Sérgio Montanheiro (1997 - 2000)  
 Dalvani Caraméz (2001 - 2004)  
 Maria Ruth Banholzer (2005 - 2008)  
 Maria Ruth Banholzer (2009 - 2012)  
 Jaci Tadeu da Silva (2013 - 2016)



baneses); os Belli, os Michelotti, os Sillicani e os Roncagli (italianos). Além disso, a Estrada de Ferro Sorocabana instalou uma parada de trens na região, chamada Estação Cotia, fundamental para o nascimento da futura cidade.

Em 1920, o empreendedor político Joaquim Nunes Filho (Nho Quim), realizou esforços que resultaram na elevação do bairro a distrito de Cotia. Apesar disso, a referência ainda continuava sob o nome de Parada Cotia, tirando a possibilida-

de de Joaquim Nunes vasta gleba de terra, dando origem aos loteamentos Parque Suburbano e Jardim Bela Vista.

Anos depois foi conqui-

do O crescimento da área também fomentou a sociedade a buscar autonomia do distrito. Alguns dos incentivadores foram o próprio Carlos de Castro,



**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Finanças e Controladoria****NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.947.465,87 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
140.001-0	APOIO CRIANÇA ADOLESCEN	12/01/16	6.000,00
140.002-0	P.P.N.E	19/01/16	6.860,00
140.003-7	TERCEIRA IDADE	12/01/16	940,00
140.004-5	FORTALECENDO FAMILIA	12/01/16	5.400,00
140.005-3	PISO SOCIAL BASICO	12/01/16	27.784,80
140.006-1	PROG. CRIAN.ADOLESCENTE	19/01/16	9.115,17
140.007-X	PISO SOCIAL PAULISTA	19/01/16	7.286,23
140.284-6	LIBERDADE ASSISTIDA	11/01/16	8.800,00
13.303-5	QESE	14/01/16	1.218.624,79
26.951-4	IGD BOLSA FAMILIA	16/01/16	21.188,04
26.955-7	PISO TRANS/MEDIA COMPLEX	18/01/16	3.150,00
26.952-2	IGD-SUAS	05/01/16	2.816,09
30.820-X	PISO BASICO VARIÁVEL	18/01/16	88.759,85
27.037-7	PISO FIXO M. COMPLEXIDADE	18/01/16	93.200,00
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	05/01/16	241.184,00
23.943-7	P.D.D.E	05/01/16	520,00
32.757-3	AQUIS. MOBIL. ESCOLAR	22/01/16	205.836,90

ITAPEVI SP, 16 DE FEVEREIRO DE 2.016

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de Tesouraria      Secretário de Finanças e Controladoria

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.316.584,32 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E DESESSES MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-004.010-1	SAUDE BUCAL	15/01/16	11.150,00
06-624.004-8	FNSBLMAC	14/01/16	519.925,07
06-624.004-8	FNSBLMAC	05/01/16	174.475,00
06-624.002-1	FNS/BLATB	14/01/16	898.232,00
06-004.012-8	ACS	15/01/16	95.316,00
06.624.001-3	FNSBLAFB	29/01/16	52.328,07
06-624.005-6	P.F.V.P.S	05/01/16	118.626,00
06-624.005-6	P.F.V.P.S	15/01/16	296.860,42
06-624.006-4	FARPOP	05/01/16	25.000,00
06-000.123-8	EMAD	07/01/16	100.000,00
06-000.124-6	AIDS HEPATITE	07/01/16	24.671,76

ITAPEVI SP, 16 DE FEVEREIRO DE 2.016

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de Tesouraria      Secretário de Finanças e Controladoria

Responsável pela publicação: Secretaria de Finanças e Controladoria

**Secretaria da Saúde**

A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

**A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Condomínio Nova São Paulo (AIF nº 2311 – artigos 18, 19, 20, incisos I e III, 95, 110 e 122, incisos III e XIX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 3º, 12, 13, 27, 34, 41 § 2º e 42 da Portaria MS nº 2914/11 e com os artigos 3º e 4º da Resolução SS nº 65/05), (AIF nº 2410 – artigos 18, 95, 110 e 122, incisos III e XIX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 3º, 12, 13 e 42 da Portaria MS 2914/11 e com os artigos 3º, 4º e 6º, incisos II e III, e 15 da Resolução SS 65/05), Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 2518 – artigos 18, 19, 20, 34, 95, 110 e 122, incisos III e XIX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 3º, 12, 13, 27 § 5º e 42 da Portaria MS 2914/11) e (AIF nº 2519 – artigos 18, 19, 20, 95, 110 e 122, incisos III e XIX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 3º, 12, 13, 37, 41 e 42 da Portaria MS 2914/11), Mercadão de Carnes Norte Boi Itapevi Ltda – EPP (AIF nº 2617 – artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/98 combinado com o artigo 46 § 2º do Decreto 12.342/78 c/c Resolução Conjunta SS/SAA 1 de 26/12/01) e (AIF nº 2618 – artigo 122, inciso X da Lei Estadual 10.083/98), Célia Regina dos Santos Gomes (AIF nº 2751 – artigo 88 combinado com o artigo 122, incisos XIX e XX ambos da Lei Estadual 10.083/98), Restaurante e Casa do Norte Mandacaruru Ltda – ME (AIF nº 2645 – artigo 122, incisos XI e XIII do Lei Estadual 10.083/98), Biomedical Distribution Mercosur Ltda (AIF nº 3144 artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77 c/c artigo 110 e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 considerando também a Resolução RDC nº 185/2001, anexo 111 e suas atualizações), Tereza de Jesus Gomes (AIF nº 2520 – artigos 12, 110 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 354 do Decreto Estadual 12342/78 e com os artigos 1º, 2º e 6º da Lei Municipal nº 1548/02).

**A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Mercadão de Carnes Norte Boi Itapevi Ltda – EPP (AIP nº 2582 – interdição de equipamento – artigo 112, inciso V da Lei Estadual 10.083/98), Biomedical Distribution Mercosur Ltda (AIP nº 2683 – interdição cautelar artigo 112, inciso V e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98), Armando da Silva Bernardes (AIP nº 2687 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 24672/15, Supermercado Marcio Eireli – EPP (AIP nº 2584 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 30936/15, Brascargo Logística e Transportes Ltda (AIP nº 2672 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 0673/14.

**A LAVRATURA DE TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO:**

Razão Social: Biomedical Distribution Mercosur Ltda (TRM nº 1383), Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (TRM nº 1339) – Processo nº 2346/16.

**A LAVRATURA DE TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO:**

Razão Social: Mercadão de Carnes Norte Boi Itapevi Ltda (TRM nº 1081).

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

Razão Social: Mercearia Watanabe Ltda – ME (Protocolo nº 0300/15) – Processo nº 16724/13.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social : Systagenix Brasil, Importação e Comércio de Produtos Médico-Hospitalares – Ltda (RL – Pablo German Toledo Protocolo nº 0332/15) – Processo nº 26620/10, Medley Farmacêutica Ltda (RL – Renato Pecoraro – Protocolo nº 0016/16) – Processo nº 2971/10.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Laboratórios Pfizer Ltda (RT – Frederico R. A. Rapussi – Protocolo nº 0374/15) – Processo nº 12416/14, Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda (RTs – Daniela Takeshita Mizushima, Karen Korroch e Kaio Kenji Kikuchi – Protocolo nºs 0326/15, 0327/15 e 0328/15) – Processo nº 24909/12, TM Drogeria e Perfumaria – Eireli – ME (RT- Eliane dos Santos Matos – Protocolo nº 0013/16) – Processo nº 21853/14, Systagenix Brasil, Importação e Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda (RT – Gisele Chicone Pascon, Liliãna Maria Fernandes Leal – Protocolo nºs 0330/15 e 0331/15) – Processo nº 26620/10.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Drogeria Campeã Popular Itapevi Ltda – EPP (RT – Fernanda Munhoz Cardoso – Protocolo nº 0012/16) – Processo nº 0310/08, Laboratórios Pfizer Ltda (RT – Adriana L. N. Heloany – Protocolo nº 0375/15) – Processo nº 12416/14, Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda (RT – Karen Korroch – Protocolo nº 0329/15) – Processo nº 24909/12, Systagenix Brasil, Importação e Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda (RT – Danielle Soares da Costa – Protocolo nº 0340/15) – Processo nº 26620/10, EP Sorriso Odontologia Ltda – EPP (RT – Cleber da Cunha Soares Filho – Protocolo nº 0011/16) – Processo nº 7852/15.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: J J Neto Comércio de Tapiocas Ltda – ME – Processo nº 31522/15, J R Felonta – Drogeria – ME – Processo nº 26935/15.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão social: Edmilson de Jesus Garozi Farmácia de Manipulação – ME (Protocolo nº 0307/15) – Processo nº 1058/09, Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nºs 0269/15 e 0334/15) – Processo nºs 12416/14 e 18067/14 .

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

Razão Social: Lumira Healthcare Ltda – Processo nº 31441/15.

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:**

Razão Social: Molinex do Brasil S/A – Processo nº 3715/01.

Dr. Sidney Sepulcre  
Diretor interino do departamento de Vigilância em Saúde

Ciente:

Dr. Paulo Rogério de Almeida  
Secretário Municipal de Saúde

Responsável pela publicação: Secretaria da Saúde

**CURTA A NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK:****facebook.com/itapeviprefeitura**



## Secretaria de Administração

## JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 07 de MARÇO de 2016 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ARACI BUENO DE SOUZA	144475236	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
2	CARMEM LUCIA DA SILVA DO CARMO	102206752	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	DANIÉLA LOMBARDI MORAIS	342025211	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
4	EDVALDO LEITE FERNANDES	314999	FISCAL - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
5	ELINÉS PEREIRA DOS SANTOS	383684200	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
6	EUGÊNIO AUGUSTO PEREIRA FILHO	166793048	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
7	HELENA MARIA VIDAL BARRETO	204427794	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	MÁRCIO APARECIDO DE CARVALHO	205675104	FISCAL - FISCALIZAÇÃO POSTURAS	SECRETARIA DA RECEITA	09:00
9	MARIA CLARA BERGAMI ANTUNES	8474598	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10:00
10	MÔNICA LIGIERI	178992501	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
11	PAULA DENISE MARQUES MESSIAS	30622253X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
12	SUELI APARECIDA NATRIELLI SEPULCRE	7666361	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
13	VERA LUCIA CÂNDIDO DO NASCIMENTO	244639176	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
14	VERA LUCIA VASCO	8225906	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
15	WILMA MARIA DE SÁ	8414562	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

## JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 08 de MARÇO de 2016 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA PAULA DE SOUZA	335453867	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
2	ADELINA ABREU PESTANA	19223757	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	CRISTIANE RAMOS RODRIGUES OLIVEIRA	417476607	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
4	MARIA DE JESUS COSTA	164870441	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
5	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	149874613	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

## COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 02/02/2016

## COMPARECEU

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	WILLY GABERZ SCHWARZ	133776268	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/02/2016	60 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

## COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 15/02/2016

## COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	294288533	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	15/02/2016	120 DIAS
2	CLAUDIO JOÃO BRAIDO	159035247	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	16/02/2016	90 DIAS
3	ELISANGELA MARIA OLIVEIRA	237952294	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANTÉM DEFINITIVO	10/06/2010	XXXX
4	ERIKA ANDREA BARBOSA	335029346	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
5	FILOMENA DE OLIVEIRA CAMARA FERREIRA	50269823	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	22/02/2016	XXXX
6	GISÉLIA RAMOS DOS SANTOS	221631227	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	12/02/2016	180 DIAS
7	KATIA LUCIANA DA CRUZ	298188983	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
8	LAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA	223784692	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/02/2016	60 DIAS
9	LILIANE MACHADO CUNHA DA COSTA	277413758	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
10	MARCOS ANTONIO COSTA SANTANA	357370326	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/02/2016	180 DIAS
11	MARIA ANGELA GOES DE LIMA	146197665	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	16/02/2016	180 DIAS
12	MARTA ESMAEL	256844112	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	22/02/2016	90 DIAS
13	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	201950285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	15/02/2016	180 DIAS
14	NAARA MARIA SANTOS	186367582	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	15/02/2016	180 DIAS
15	PATRICIA SAMPAIO CAETANO FERREIRA	309493183	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/01/2016	60 DIAS
16	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	149874613	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
17	RALPH CORREA	272738554	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	15/02/2016	180 DIAS
18	RENATO DIAS DE OLIVEIRA	336028453	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	09/02/2016	90 DIAS
19	SÉRGIO BRAGA MORAES	91937693	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	15/02/2016	365 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**Publicação de Portarias de 1845/2016 a 1984/2016**

1845/2016	CLEIDE LONGHINI LIMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 03/02/2016.
1846/2016	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 11/02/2016.
1847/2016	VANDERLEI APARECIDO FERREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social - Ação Social, a partir de 12/02/2016.
1848/2016	IRVING GABRIEL ARAUJO BISPO	Nomeia para cargo efetivo de ESPECIALISTA EM SAÚDE (EM - CARDIOLOGISTA), a partir de 15/02/2016 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
1849/2016	ANDREIA DELLATORRE DOS REIS	Exonera do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Expediente, retornando ao cargo efetivo de Técnico do Executivo - Administração Técnica a partir de 15/02/2016.
1850/2016	ANDREIA DELLATORRE DOS REIS	Transferir, a partir de 15/02/2016, ocupante do cargo de Técnico do Executivo - Administração Técnica, da Secretaria Municipal da Receita para a Secretaria Municipal de Saúde.
1851/2016	ROBERTO SOUSA SOARES	Transferir, a partir de 15/02/2016, ocupante do cargo de Técnico do Executivo - Administração Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.
1852/2016	ARTUR DOS SANTOS NASCIMENTO	Transferir, a partir de 15/02/2016, ocupante do cargo de Técnico do Executivo - Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal da Receita.
1853/2016	CARLA VALADARES SANTOS e MARCIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS	Torna sem efeito a Portaria de substituição de membro da Comissão de Recebimento de Materiais nº 1792/2016.
1854/2016	ANDREIA DELLATORRE DOS REIS	Concede a partir de 15/02/2016 gratificação de serviços com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 85/2015.
1855/2016	LUCAS MARQUES DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Dispensação de Medicamentos, a partir de 11/02/2016.
1856/2016	JOSE FRANCISCO CORREIA JUNIOR	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Farmácia e Bioquímica, a partir de 02/02/2016.
1857/2016	HELVETTIA RAMOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 04/02/2016.
1858/2016	RAFAEL DA SILVA HAQUIHARA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 12/02/2016.
1859/2016	FRANSCIELLE CAMILA DA SILVA SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/02/2016.
1860/2016	ROSE CLEIDE BATISTA DOS SANTOS DAMACENO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 3130/2016
1861/2016	ANA CARINA SANTOS DO VALLE TOSI	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 3133/2016
1862/2016	ISABEL CRISTINA LEITE	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 3134/2016
1863/2016	JULIO CESAR DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 19853/2013
1864/2016	KAMILA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 25348/2015
1865/2016	PALOMA REGINA CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 27221/2015
1866/2016	SANDRA IARA ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 20975/2015
1867/2016	SANDRA IARA ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 20975/2015
1868/2016	RODRIGO DA SILVA REIS MOURA	Nomeia para cargo efetivo de ESPECIALISTA EM SAÚDE (EM - PEDIATRA), a partir de 16/02/2016 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1869/2016	ANDREA SILVA CABRAL	Declara Estabilidade
1870/2016	LILIAN RAQUEL MACHADO BASTOS	Declara Estabilidade
1871/2016	PAULO ROBERTO ALVES FRANCO	Declara Estabilidade
1872/2016	ADRIANA MAZZUCO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2016.
1873/2016	AKIKO YOSHINO SAKATA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1874/2016	ALEX RODRIGUES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1875/2016	AMANDA RUAS ALMEIDA	Concede Férias de 20 dias a partir 07/03/2016.
1876/2016	AMANDA SOUSA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2016.
1877/2016	ANDRE NASCIMENTO PAES LEME	Concede Férias de 30 dias a partir 11/03/2016.
1878/2016	ANDREIA REGINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2016.
1879/2016	ANGELA FERNANDO	Concede Férias de 30 dias a partir 28/03/2016.
1880/2016	ANTONIO CARLOS XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 11/03/2016.
1881/2016	AUGUSTA RODRIGUES NETA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/03/2016.
1882/2016	CARLA RODRIGUES DA SILVA BICUDO	Concede Férias de 30 dias a partir 12/03/2016.
1883/2016	CARLOS ALBERTO NALLINI	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2016.
1884/2016	CATERINE DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.

1885/2016	CELIA VIEIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2016.
1886/2016	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2016.
1887/2016	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2016.
1888/2016	CRISTINA RAMOS ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2016.
1889/2016	DALVA DA CUNHA SENE	Concede Férias de 15 dias a partir 14/03/2016.
1890/2016	DANIEL FLORIANO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2016.
1891/2016	DANIEL GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1892/2016	DIONE ANDRADE DUARTE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/03/2016.
1893/2016	DNALVA BRANDAO PONCIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2016.
1894/2016	EDSON LIUTI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1895/2016	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	Concede Férias de 15 dias a partir 09/03/2016.
1896/2016	ELAINE CRISTINA SALLES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1897/2016	ELEXENDRE COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/03/2016.
1898/2016	ELIZABETE ROLIM BELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1899/2016	ELLEN PATRICIA COGO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2016.
1900/2016	ENI DE FATIMA STRIOTO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2016.
1901/2016	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/03/2016.
1902/2016	EVA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1903/2016	EVERTON RODRIGUES CURSINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2016.
1904/2016	FABIANA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1905/2016	FERNANDA MARCONDES CROSSETTI NALLINI	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2016.
1906/2016	FRANCINETE CRISTINA DE ARAUJO BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1907/2016	GEANE GISELE DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/03/2016.
1908/2016	GLEISON DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2016.
1909/2016	GUILHERME TREIXEIRA NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2016.
1910/2016	HERBERT SOUZA DI CARNA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2016.
1911/2016	IVANOR PEREIRA DA MATA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2016.
1912/2016	JOICY CLEMENTE CANTACESSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1913/2016	JOSE MAURO DE SOUZA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1914/2016	JOSE RICARDO CARNEIRO CAMPELO	Concede Férias de 15 dias a partir 03/03/2016.
1915/2016	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2016.
1916/2016	JOSIDALVA SANTOS LIMA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1917/2016	JUSSARA SILVA BELIZOTI	Concede Férias de 30 dias a partir 21/03/2016.
1918/2016	LINCOLN DE AGUIAR GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/03/2016.
1919/2016	LUCIENI APARECIDA DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1920/2016	MARIA DA CONCEICAO C DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2016.
1921/2016	MARIA DE FATIMA NEVES OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1922/2016	MARIA IVANILMA LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1923/2016	MARIO LUIZ SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2016.
1924/2016	MATILDE AP M GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1925/2016	NATALICIA DINIZ DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1926/2016	NILTON DE ALMEIDA CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/03/2016.
1927/2016	RICARDO ALVES DUARTE	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2016.
1928/2016	ROMILDA ROCHA MARES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2016.
1929/2016	ROSELI DE SOUZA PERES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2016.
1930/2016	ROSEMEIRE AP RODRIGUES DE O FRANCISCO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1931/2016	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2016.
1932/2016	TANIA MARIA MARDER	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2016.
1933/2016	VALDIR MARTINS POZZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2016.
1934/2016	ADILSON DE ARAUJO RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir de 07/03/2016, referente ao período de 30/10/2014 A 29/10/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.

1935/2016	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 14/03/2016, referente ao período de 16/09/2014 A 15/09/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1936/2016	ANA PAULA RAMOS ANTUNES	Concede Férias de 30 dias a partir de 07/03/2016, referente ao período de 01/04/2014 A 31/03/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1937/2016	CELIO ROMAO DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir de 05/03/2016, referente ao período de 01/03/2014 A 28/02/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1938/2016	CLAUDIO FERNANDES BESERRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 08/03/2016, referente ao período de 12/01/2015 A 11/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1939/2016	CRISTIANE APARECIDA CIANFA	Concede Férias de 30 dias a partir de 17/03/2016, referente ao período de 13/02/2015 A 12/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1940/2016	DANILO AKIO KOTO	Concede Férias de 30 dias a partir de 08/03/2016, referente ao período de 12/03/2014 A 11/03/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1941/2016	DIEGO CARMONA	Concede Férias de 30 dias a partir de 14/03/2016, referente ao período de 16/04/2014 A 15/04/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1942/2016	ELAINE CRISTINA FAHL SENE	Concede Férias de 30 dias a partir de 09/03/2016, referente ao período de 30/06/2014 A 29/06/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1943/2016	ELIZABETH SILVA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/03/2016, referente ao período de 12/03/2014 A 11/03/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1944/2016	ELIZANGELA MARIA FELIX MUNIZ	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/03/2016, referente ao período de 25/03/2014 A 24/03/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1945/2016	FLAVIA ZANGIROLANI S HONORIO	Concede Férias de 30 dias a partir de 07/03/2016, referente ao período de 12/11/2014 A 11/11/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1946/2016	GERMANIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/03/2016, referente ao período de 08/02/2015 A 07/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1947/2016	INES MARGARETE A DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 07/03/2016, referente ao período de 08/02/2015 A 07/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1948/2016	IRACEMA BATISTA VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir de 28/03/2016, referente ao período de 13/09/2014 A 12/09/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1949/2016	ISAC DE CARVALHO FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir de 15/02/2016, referente ao período de 13/02/2015 A 12/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1950/2016	JANAINA POLIANA BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 28/03/2016, referente ao período de 09/02/2014 A 08/02/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1951/2016	JOSEANE ADRIELE CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir de 17/03/2016, referente ao período de 26/01/2015 A 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1952/2016	LUCIA HELENA PEREIRA MONTEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir de 08/03/2016, referente ao período de 18/08/2014 A 17/08/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1953/2016	LUCIMARA ELOINA PAES	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/03/2016, referente ao período de 13/02/2014 A 12/02/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1954/2016	MAICK DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir de 07/03/2016, referente ao período de 27/04/2014 A 26/04/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1955/2016	MARIA CREMILDA QUEIROZ	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/03/2016, referente ao período de 06/08/2013 A 05/08/2014, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1956/2016	PAULA YASMIN VALENTINO COSTA TORRES	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/03/2016, referente ao período de 26/01/2015 A 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1957/2016	PEDRO LUIZ DE BIAGIO	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/03/2016, referente ao período de 16/04/2014 A 15/04/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1958/2016	RENATA FELIX ANTONIO	Concede Férias de 30 dias a partir de 14/03/2016, referente ao período de 26/01/2015 A 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1959/2016	ROSANA GOMES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 14/03/2016, referente ao período de 09/02/2014 A 08/02/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1960/2016	ROSANA MENDES SIMOES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir de 28/03/2016, referente ao período de 26/01/2015 A 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1961/2016	ROSANGELA LASCOSH COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/03/2016, referente ao período de 22/03/2014 A 21/03/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.

1962/2016	RUTH CRISTINA GONCALVES BARBOSA MILITAO	Concede Férias de 30 dias a partir de 14/03/2016, referente ao período de 26/01/2015 A 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
1963/2016	APARECIDO DE OLIVEIRA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir de 03/03/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/04/2010 a 31/03/2011 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/04/2011 a 31/03/2012.
1964/2016	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 07/03/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/10/2013 a 30/09/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2015.
1965/2016	VERA REGINA ROSSI DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/03/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 04/11/2013 a 03/11/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 04/11/2014 a 03/11/2015.
1966/2016	PRISCILA ZUBIOLI	Concede Férias de 15 dias a partir de 08/03/2016.
1967/2016	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir de 15/02/2016.
1968/2016	DENISE DIRLEI APARECIDA SCATOLA BELEZZI	Concede Férias de 15 dias a partir de 14/03/2016.
1969/2016	RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir de 07/03/2016.
1970/2016	SIMONE AP NAVA CAVALHEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir de 09/03/2016.
1971/2016	KAREN FERNANDA ANTONINI	Licença Prêmio
1972/2016	LUCIANA SALES	Licença Prêmio
1973/2016	VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO DINIZ DA SILVA	Licença Prêmio
1974/2016	NIVEA CARLA VISCARDI MINORELLI	Designa a servidora a partir de 05/02/2016 para responder pela Controladoria do Município, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Controladoria, durante o impedimento do seu titular, conforme Memorando S.F.C. n° 196/2016.
1975/2016	FABIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 31460/2015
1976/2016	JACKELINE DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 19038/2014
1977/2016	SIMONE DA SILVA VALADAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 29407/2013
1978/2016	VERA LUCIA CANDIDO DO NASCIMENTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 9572/2015
1979/2016	SIMONE MIEKO SOGABE MANNO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 21047/2014
1980/2016	RENE WILLIAM MALDONADO APARICIO	Nomeia para cargo efetivo de ESPECIALISTA EM SAÚDE (EM - PEDIATRA), a partir de 17/02/2016 junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
1981/2016	PREFEITO	Altera a Portaria da Comissão de Recebimento de Materiais n° 5094/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Memorando G.R.H. n° 067/2016 B.
1982/2016	ALINIARIA LIMA DOS SANTOS	Nomeia a servidora para compor a Comissão Municipal de Avaliação, em substituição a Cícero Francisco Alves, conforme Memorando S.M.I.S.U. n° 038/2016.
1983/2016	CATIA DO CARMO AMARAL	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 15/02/2016.
1984/2016	IEDA MARIA EVANGELISTA FERREIRA	Retifica a Portaria de Exoneração n° 1416/1993, para constar a nomenclatura correta do cargo, a saber: Auxiliar de Direção de Educação Infantil.

**Concurso Público 01/2014**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 09067/2014 – Concurso Público nº 01/2014 - Provimento dos cargos de Técnico em Saúde (Dispensação De Medicamentos) .**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2016) sob pena de deserção. Itapevi, 17 de Fevereiro de 2016.**

**TÉCNICO EM SAÚDE (DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS)**

**LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG
3	FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE	18498177-3

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
10	ROSINEIDE DA CRUZ GUARIENTO	21576982-X
11	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA VASCONCELOS	7.199.767

**CONCURSO 03/2015 - Lista de Convocação - Especialista em Saúde - Farmácia e Bioquímica - 27/11/2015 1ª chamada**

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	NOME POR EXTENSO	DATA	TELEFONE
1	ANDREA SANTANA DE BRITO	409151956			

**CONCURSO 03/2015 - Lista de Convocação - Especialista em Saúde - Farmácia e Bioquímica - 17/02/2016 2ª chamada**

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	NOME POR EXTENSO	DATA	TELEFONE
2	ANDERSON DA SILVA SANTOS ALVES	29323615X			
3	THAIS MAYUMI TSUJI MAGALHAES	368859484			
4	CAMILA FERNANDA CIRINO	481837759			
5	ANNE AZEREDO	40121159-9			

**Secretaria de Governo****DECRETO Nº 5.131, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

(ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.105, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DE FALTAS ABONADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do inciso I do artigo 4º do Decreto nº 5.105, de 02 de outubro de 2015, que assim passa a dispor:

**"Art. 4º** - (...)

**I** - em dias que antecedam ou sucedam feriados, pontos facultativos e finais de semana, exceto se houver expressa autorização do Secretário da Pasta;

**Art. 2º** - Os demais artigos do referido Decreto permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de fevereiro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA**  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de Fevereiro de 2016.

**MARIA RUTH BANHOLZER**  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

**ITAPEVIPREV**

Publicação de Portaria de nº 0008/2016

0008/2016	ELISA APARECIDA SOUZA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 15/02/2016, conforme Processo nº 020304/2015.
-----------	--------------------------------	--

Publicação autorizada pelo Superintendente - Roberto Camal Rachid

**Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos****REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI INFORMA QUE A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 027245/2015; Nº 031819/2015; Nº 000083/2016; Nº 002185/2016; Nº 002248/2016 E Nº 003147/2016; FOI REDESIGNADA PARA 29/02/2016, ÀS 17h00, EM SESSÃO PÚBLICA.

Autorizado por:  
**Dr. Milton Célio de Oliveira Filho**  
Presidente JARI - ITAPEVI

Responsável pela publicação: Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

**Secretaria de Habitação**

A Prefeitura de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 39, da Resolução Normativa nº 19 de 18/09/2015, do ConCidades – Conselho das Cidades, publicada no Diário Oficial da União em 26/10/2015, convoca a 4ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE ITAPEVI, etapa preparatória da VI CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES – a ser realizada no período compreendido entre **22 de fevereiro a 5 de julho de 2016**, sob coordenação do Poder Executivo Municipal, representado pela Secretaria Municipal de Habitação.

Responsável pela publicação: Secretaria de Habitação

**A Prefeitura tem novidades para o contribuinte!**

**REFIS**

Parcele sua dívida com redução de até 100% de juros e multas moratórias.

Procure a Secretaria da Receita (Av. Presidente Vargas, 405 – térreo) Saiba mais em [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

A Prefeitura por todos, todos por Itapevi

**VAGAS NO PAT****Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho****VAGAS EXCLUSIVA PARA DEFICIENTES ORTOPÉDICO LEVE, NANISMO, AMPUTAÇÃO LEVE E AUDITIVO PARCIAL.****AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO (Nº 3616380)**LOCAL: ITAPEVI  
EXPERIÊNCIA: NÃO  
SALÁRIO: R\$ 1.141,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL COMPLETO**MOTORISTA DE CAMINHÃO (Nº 3637584)**LOCAL: REGIÃO OESTE  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 1.700,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL COMPLETO**COZINHEIRO INDUSTRIAL (Nº 3632091)**LOCAL: ITAPEVI  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: A COMBINAR  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL INCOMPLETO**VAGAS:****PROMOTOR DE VENDAS (Nº 3635217)**LOCAL: REGIÃO OESTE  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 1.050,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO**OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO (Nº 3631942)**LOCAL: BARUERI  
EXPERIÊNCIA: NÃO  
SALÁRIO: R\$ 880,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO**AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA (Nº 3626331)**LOCAL: ITAPEVI  
EXPERIÊNCIA: SIM  
SALÁRIO: R\$ 1.500,00  
BENEFÍCIOS: A COMBINAR  
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL COMPLETO**INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE: <http://maisemprego.mte.gov.br>****OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:****Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi -****Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888****DIÁRIO OFICIAL** **EXPEDIENTE**

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 4.000 exemplares.

Publicação: **Secretaria de Comunicação Social**

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600

E-mail: [imprensa@itapevi.sp.gov.br](mailto:imprensa@itapevi.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Mariana Chaluppe - Mtb.: 77.445

Redação: Carlos Oliveira, Elcio Ferreira e Fabiana Matias

Atendimento: Lidiane Santos

Diagramação: Adauto Gomes e Fredy Lima

Estagiários: Bruna Araújo e Victor Cianfa

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Lima

Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Lima, Fábio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Ruth Banholzer, Paulo Rogério de Almeida, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico Gianezzi, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Erica Souza Sotto Soares, Fabiana Matias de Oliveira, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, José Carlos Brito Silva, Kamila Ibanhes Sacani, Marcio Aparecido Reis, Rany Alessandra Arrabal, Rosângela Amorim Belli Franci e Sidney Sepulcre.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP

**Emprega Itapevi****AGENTE DE ATENDIMENTO**

Salário: A Combinar. Descrição: Atendimento ao cliente via e-mail e telefone, análise de cadastro, fidelização de clientes. Necessário está cursando ensino superior Administração, Financeiro, Contábil e áreas afins.

**ASSISTENTE DE TI**

Salário: A Combinar. Descrição: Conhecimento na área.

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO EM CALDEIRA**

Salário: R\$ 1.450,00 a R\$ 1.450,00 (Bruto mensal). Descrição: Atuara com manutenção em Caldeira e outras máquinas Necessário ter NR 13.

**COORDENADOR DE VENDAS ATIVO**

Salário: A Combinar. Descrição: Responsável por acompanhar resultados de vendas da equipe; Responder à Gerência de Venda Direta quanto às ações para estratégias de vendas; Responsável por incentivar e motivação de Agentes para alavancar as vendas; Responsável pelo cumprimento de processos e práticas de vendas junto à equipe e seus clientes; Elaboração do plano estratégico junto a Gerência de Vendas Diretas; Atuação no desenvolvimento da equipe fazendo acompanhamento de metas e resultados; Elaboração de plano de ação e relatórios mensais.

**FATURISTA**

Salário: A Combinar. Descrição: Emitir notas fiscais de produtos e serviços e realizar cálculos de impostos e alíquotas. Receber e preparar documentos para análise cadastral e liberação de crédito a fim de gerar faturamento e liberar pedidos. Cursos na área, conhecimento de notas fiscais.

**GERENTE DE BAR**

Salário: R\$ 1.500,00 a R\$ 5.000,00 (Bruto mensal). Descrição: Irá atuar com área financeira, administrativa, operacional e dar suporte ao setor comercial. Realizar a gestão das equipes. Presar pelo bom atendimento aos clientes e demais responsabilidades do cargo. Disponibilidades de horários. Desejável experiência com eventos de grande porte ou promotor.

**GUARDA VIDAS**

Salário: R\$ 1.300,00 a R\$ 2.000,00 (Bruto mensal). Descrição: Assegurar o bem estar e as condições físicas dos banhistas; 2. Apoiar idosos e crianças com dificuldades e/ou limitações físicas; 3. Garantir a segurança dos banhistas, supervisionando e orientando sobre riscos; 4. Orientar os banhistas a não jogarem lixo na piscina; 5. Prevenção a banhistas e salvamento aquático; 6. Prevenção de acidentes, resgate e emergências médicas; 7. Promover a integração dos banhistas com o meio ambiente; 8. Promover a educação ambiental através de orientações e condutas adequadas. Necessária experiência na área, certificado de Guarda Vida, ser formado

pela academia credenciada pelo corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo ou reciclagem em dia.

**MECÂNICO DE AR CONDICIONADO**

Salário: R\$ 2.000,00 a R\$ 2.200,00 (Bruto mensal). Descrição: Faz a manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos de refrigeração, ventilação, climatização, calefação e ar-condicionado. Realiza teste, lubrificação e regulagem nos sistemas de refrigeração e climatização. Troca peças e efetua limpeza dos aparelhos de acordo com normas de segurança e qualidade. Elabora documentação técnica. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Prestar assistência técnica, instalar e realizar manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração de acordo com normas de segurança e qualidade. Executar manutenções preventivas, corretivas e proativas. Avaliar condições de máquinas e equipamentos. Realizar rondas diárias e monitorar o funcionamento das máquinas e equipamentos. Organizar e limpar o local de trabalho para manutenção. Manter a limpeza e organização das áreas de máquinas e demais locais de trabalho. Orçar serviços e elaborar documentação técnica.

**SUPERVISOR DE TELE ATENDIMENTO**

Salário: R\$ 1.690,00 a R\$ 1.990,00 (Bruto mensal). Descrição: Experiência de no mínimo 02 anos como Supervisor Vendas. Liderança de equipe de vendas, com foco em resultados, foco no cliente e desenvol-

vimento dos colaboradores. Elaboração de relatórios, acompanhamento de indicadores, metas e comissão, aplicação de feedback, entre outros

**TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA**

Salário: R\$ 1.500,00 a R\$ 1.800,00 (Bruto mensal). Descrição: Realizar a instalação e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos da empresa, responsável pelo acionamentos eletrônicos Fazer inspeção em equipamentos, participar do planejamento e programação da manutenção, analisar falhas dos equipamentos, e propor soluções, criticar o resultado das manutenções e implementar ações de bloqueio dos desvios, ler e interpretar desenhos, padrões e instruções de trabalho, bem como elaborar, atualizar e sugerir melhorias nos procedimentos operacionais (padrões e instruções de trabalho). Fiscalizar a execução de serviços de manutenção elétrica, eletrônica, eletroeletrônica, especificar, providenciar e controlar materiais ou ferramentas necessárias para a execução das atividades, executar instalação.

**VENDEDOR INTERNO INDUSTRIAL**

Salário: R\$ 1.800,00 a R\$ 2.500,00 (Bruto mensal). Descrição: Realizar o contato por telefone, para realizar previamente as vendas, visando conhecer a necessidade do cliente e oferecer as melhores soluções. A empresa é uma indústria de soluções de embalagens e automação industrial Necessário ter experiência com vendas no setor industrial.

Responsável pela publicação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho